



Câmara Municipal da Maia

Gabinete do Presidente

Aviso de Abertura do Programa Extraordinário de Apoio Direto à Economia Local (PEADEL)

De forma a apoiar as empresas locais e os empresários Maiatos em nome individual a mitigar os impactos económicos causados pela pandemia por COVID-19, o Município da Maia aprovou o Programa Extraordinário de Apoio Direto à Economia Local (PEADEL).

O Programa Extraordinário de Apoio Direto à Economia Local rege-se por normativo próprio, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2020 e aprovada na Assembleia Municipal da Maia realizada em 25 de janeiro de 2021.

O presente AVISO pretende disponibilizar às empresas locais e aos empresários em nome individual com domicílio fiscal na Maia, toda a informação regulamentar pela qual o programa municipal de apoio à economia local se regerá.

Com efeito, como decorre do regulamento do PEADEL disponível na página <https://www.cm-maia.pt/peadel>, o prazo para apresentação da candidatura é de dois meses, tendo início no 1.º dia útil após a publicação do presente aviso.

As candidaturas devem apresentadas exclusivamente em formato digital, através de formulário próprio, disponível no sítio do Município da Maia (<https://www.cm-maia.pt/peadel>).

Na página mencionada anteriormente, aos interessados é ainda disponibilizada toda a informação regulamentar relevante com o programa municipal, objeto deste aviso, bem como se encontram disponíveis as respetivas minutas para a apresentação e submissão da candidatura.

Maia, 1 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA